



PODER JUDICIÁRIO

32.000.05

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DE SESSÃO – JULGAMENTO DA PROPOSTA DA MT SERVIÇOS E
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**

Processo Administrativo Nº 523-12.2019.4.01.8009

Concorrência 002/2019

Assunto: Contratação de empresa para prestação do serviço de conclusão da execução da obra pública de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Sinop/MT.

Data da Realização: 07.05.2019 – HORÁRIO: 14:00 HORAS.

**Local: Sala da Diretora do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial -
NUCAF**

Na data, horário e local acima designados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria SJ DIREF nº 8111096, do dia 06 de maio de 2019, para retomar a sessão da Concorrência nº. 002/2019, realizando a divulgação do resultado da análise da proposta da MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.

Após cotejar a proposta apresentada com os requisitos editalícios, especificamente com os dispostos nas Seções IX e XI, foi declarada pela CPL, como vencedora do certame, a licitante MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, por ter apresentado o menor preço global para o objeto da Concorrência nº. 002/2019, R\$ 3.916.242,64 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Com efeito, a CPL, seguindo o procedimento licitatório, declara encerrada a sessão e intima os representantes das licitantes para, querendo, no prazo legal, apresentarem recurso, conforme dispõe a Seção XIV do Edital da Concorrência Nº. 002/2019 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, declara-se encerrada a sessão às 14h08, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por seus membros e demais licitantes.

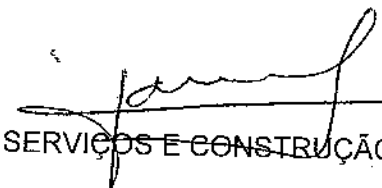

Eduardo Rodrigues Ferreira

Presidente




~~Edinei Auxiliadora de Oliveira Yoshida~~
Membro


Brenda Sanches Suli
Membro


MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP